



FREGUESIA DE SOBREPOSTA

Patricia
Patricia

Ata nº 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE (1) UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA AÇÃO EDUCATIVA

Em **vinte e dois de julho de 2025** reuniu, o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria geral de **Assistente Operacional**, da área funcional **Área de Ação Educativa**, aberto por deliberação do órgão Junta de Freguesia, de 18/07/2023, com o objetivo de analisar as Exposições Rececionadas e propor a Homologação da Lista de Ordenação Final e demais deliberações do júri.

Estiveram presentes na reunião **Miguel António Carvalho Soares Caldas**, Chefe da Divisão de Promoção de Saúde e Bem-estar do Município de Braga, na qualidade de **Presidente do Júri**, **Patrícia Rodrigues Pedras**, Técnica Superior no Município de Braga, **Vogal Efetivo**, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e **Sónia Ângela Silva do Rosário**, Contabilista Certificada, **Vogal Efetivo**.

PRIMEIRO – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Terminado o prazo para a Audiência dos Interessados, não foram rececionadas, no período temporalmente estipulado, qualquer exposição.

SEGUNDO – MANUTENÇÃO DA EXCLUSÃO

Atendendo a que o prazo para Audiência dos Interessados terminou sem que os/as demais candidatos/as excluídos/as tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos seguintes termos:

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que se consideram excluídos/as os/as candidatos/as que obtiveram uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.



FREGUESIA DE SOBREPOSTA

De acordo com o art.º 19, nº1, alínea c) da supracitada Portaria, consideram-se ainda excluídos/as os/as candidatos/as que não integraram o conjunto sucessivo.

TERCEIRO – LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Graduação	Nome	Resultado Final
1º	Maria Madalena Gonçalves Vieira	18,00 a)
2º	Márcia Filipa Lima Costa	18,00
3º	Maria Amélia Marques Mendes	16,97
4º	Teresa de Jesus Marques Mendes	16,00 b)
5º	Sandrina Jennifer de Freitas Ribeiro	16,00

a) **Critério de desempate** - Candidato/a com maior número de anos de experiência profissional na área do posto de trabalho

b) **Critério de desempate** - Candidato/a com maior número de anos de experiência profissional na área do posto de trabalho

QUARTO – HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Assim, nos termos do art.º 25.º da supracitada Portaria, o júri propõe a remessa da presente Lista de Ordenação Final, bem como das demais deliberações tomadas anteriormente, para Homologação e posteriormente para notificação dos/as candidatos/as, destas deliberações, incluindo os/as candidatos/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, de acordo com o n.º 3 do mesmo preceito legal.

QUINTO – DIVULGAÇÃO

Após homologação, a Lista de Ordenação Final é afixada nos locais de estilo habituais da Junta de Freguesia de Sobreposta sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.



FREGUESIA DE SOBREPOSTA

SEXTO – RESERVA DE RECRUTAMENTO

Considerando ainda que a Lista de Ordenação Final contém um número superior de candidatos/as aprovados/as, relativamente ao(s) posto(s) de trabalho a ocupar, é constituída Reserva de Recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da Homologação da referida Lista de Ordenação Final, nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, relativamente aos/às candidatos/as:

Graduação	Nome	Resultado Final
1º	Márcia Filipa Lima Costa	18,00
2º	Maria Amélia Marques Mendes	16,97
3º	Teresa de Jesus Marques Mendes	16,00 b)
4º	Sandrina Jennifer de Freitas Ribeiro	16,00

b) **Critério de desempate** - Candidato/a com maior número de anos de experiência profissional na área do posto de trabalho

SÉTIMO – NOTIFICAÇÕES

O júri delibera, ainda, que a notificação dos/as candidatos/as será efetuada por email, de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo a divulgação efetuada nos locais de estilo habituais.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri,






